



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 04 DE MAIO de 1988.

(Dispõe sobre concessão de  
Título de Cidadão Sorocaba  
no ao Ilustríssimo Senhor  
João da Costa Carvalho)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor JOÃO DA COSTA CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

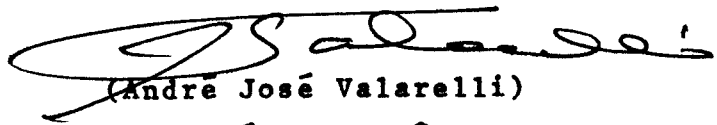
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta da verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 04 DE MAIO DE 1988.-

  
(Santo Mantovani Filho)  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
(André José Valarelli)  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

. . . . .